4.1.3 Modelo defesa oral

**MODELO DE DEFESA (CONTESTAÇÃO ORAL)**

MM Juiz, a ação do reclamante não procede, vez que não há que se falar em horas extras se o serviço realizado pelo obreiro era externo, sendo certo que consta em sua CTPS a menção ao art. 62, I, da CLT, ou seja, o serviço prestado pelo reclamante é incompatível com a fixação de horário de trabalho; sendo assim, totalmente descabidas as alegações realizadas pelo obreiro, ficando, desde já, as mesmas impugnadas, uma vez que, indevido o principal, também será o acessório, conforme estabelece o art. 92 do Código Civil. Dessa forma, restam, desde já, impugnados os pedidos do reclamante, quais sejam, do item... ao ... Isto posto, requer a reclamada a improcedência da demanda com a condenação do reclamante em custas processuais, honorários de sucumbência, bem como seja condenado nas penas por litigância de má-fé.

Protesta a reclamada provar o alegado por todos os meios de prova em Direito permitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do reclamante, sob pena de confissão, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, dentre os que se fizerem necessários, requerendo, ao final, a improcedência da demanda como medida de JUSTIÇA.